

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926888.382022 .12956 .4439 .58652483664



Governo do Estado de Santa Catarina
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00038/2022

Às 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 066/2021 de 13/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2022-SUP-074551, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00038/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para a substituição da frota de veículos do SEMASA, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, tendo em vista Considerando as razões recursais, e mediante parecer da área técnica, entende-se que, de fato, a Recorrente tem razão nas suas alegações, de modo que a decisão mais acertada é: a) Proceder a INABILITAÇÃO da empresa declarada vencedora por apresentar certidão de falência e concordata vencida no momento da abertura do certame; b) Proceder a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa declarada vencedora por apresentar em sua proposta veículo em desacordo com os requisitos técnicos do Edital..

Item: 1

Descrição: Locação de veículos - leves / pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS = 13 unidades modelo HATCH, 01 unidade modelo SEDAN, 03 unidades UTILITÁRIOS PEQUENOS, para a substituição da frota de veículos do SEMASA, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 650.358,4400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 526.750,0000 .

Histórico

Item: 1 - Locação de veículos - leves / pesados

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
13.517.458/0001-64	10/10/2022 15:48:51:997	10/10/2022 15:51:47:770	Fornecedor enviou lance	R\$ 526.750,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/10/2022 17:17:15	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	10/10/2022 14:02:30	Recusa da proposta. Fornecedor: LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.994.717/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 526.700,0000. Motivo: Diante do acatamento aos recursos impetrados pelas empresas Mendes Junior Frotas Ltda e Metal Locação de veículos Ltda, e conforme parecer da área técnica, a empresa LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI, classificada em 1º lugar, não atendeu aos requisitos do edital, ficando assim INABILITADA.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/10/2022 14:44:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.517.458/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/10/2022 15:38:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.517.458/0001-64.
Desempate - Retorno do julgamento	10/10/2022 15:48:51	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.

Desempate - Início do desempate	10/10/2022 15:48:51	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	10/10/2022 15:51:47	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ: 13.517.458/0001-64 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 526.750,0000.
Encerramento	10/10/2022 15:51:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/10/2022 15:52:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.517.458/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 526.750,0000.
Habilitação de fornecedor	10/10/2022 15:54:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.517.458/0001-64
Registro de intenção de recurso	10/10/2022 16:04:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA CNPJ/CPF: 25018267000137. Motivo: Sr. Pregoeiro, a empresa Metal deve ser inabilitada por descumprimento ao item 8.12.1 do edital que exige atestado com características, quantidades e prazos compatíveis. Atestado Metal x Recope:
Aceite de intenção de recurso	10/10/2022 16:19:09	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA, CNPJ/CPF: 25018267000137. Motivo: Aceito a intenção de recurso, já que presentes os requisitos de admissibilidade. Pedimos que os licitantes observem os prazos do item 10 do edital.
Aceite de intenção de recurso	10/10/2022 16:19:16	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA, CNPJ/CPF: 25018267000137. Motivo: Aceito a intenção de recurso, já que presentes os requisitos de admissibilidade. Pedimos que os licitantes observem os prazos do item 10 do edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
25.018.267/0001-37	10/10/2022 16:04	10/10/2022 16:19	Aceito
<p>Motivo Intenção:Sr. Pregoeiro, a empresa Metal deve ser inabilitada por descumprimento ao item 8.12.1 do edital que exige atestado com características, quantidades e prazos compatíveis. Atestado Metal x Recope: aluguel de 3 empilhadeiras. Não cumpre requisito de mesma característica, pois é aluguel de máquina e não cumpre de quantidade, pois são 3. Atestado Metal x Pref de Tunas: aluguel de 2 veículos. Não atende o requisito de quantidade mínima. Ainda observe o prazo que não possui nem 1 ano,iniciado em 5/2022</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Aceito a intenção de recurso, já que presentes os requisitos de admissibilidade. Pedimos que os licitantes observem os prazos do item 10 do edital.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	06/10/2022 17:17:15	Este pregão foi reagendado para 10/10/2022 14:00.
Sistema	06/10/2022 17:17:15	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	10/10/2022 14:00:35	Boa Tarde, Srs. Fornecedores.
Pregoeiro	10/10/2022 14:00:45	Estamos reiniciamos a sessão pública do Pregão Eletrônico 038/2022 do SEMASA de Itajaí/SC.
Pregoeiro	10/10/2022 14:00:56	Diante do acatamento aos recursos impetrados pelas empresas Mendes Junior Frotas Ltda e Metal Locação de veículos Ltda, e conforme parecer da área técnica, a empresa LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI, classificada em 1º lugar, não atendeu aos requisitos do edital, ficando assim INABILITADA
Pregoeiro	10/10/2022 14:01:08	Neste momento faremos a verificação da PROPOSTA e da HABILITAÇÃO do licitante classificado em segundo lugar.
Pregoeiro	10/10/2022 14:01:15	Solicitamos que permaneçam conectados para que possamos esclarecer eventuais dúvidas e possibilitar eventual negociação.
Pregoeiro	10/10/2022 14:04:01	Para DISK CAR LOCACAO DE VEICULOS SA - Sr. Fornecedor, o sr. venceu o(s) item(s) nº 01. Assim, consultamos a possibilidade de reduzir o preço para R\$ 510.996,00.
Pregoeiro	10/10/2022 14:17:48	Srs. Fornecedores, em virtude da segunda colocada não estar enquadrada como micro empresa estaremos negociando primeiramente com a terceira colocada, atendendo a LC 123/2006
Pregoeiro	10/10/2022 14:26:35	Para METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA - Sr. Fornecedor, devido ao enquadramento da LC 123/2006, favor apresentar sua proposta de acordo Art. 45, inciso I
13.517.458/0001-64	10/10/2022 14:30:38	Sra Pregoeira e equipe boa tarde! Apresentamos nova proposta no valor de R\$ 526.750,00.
Pregoeiro	10/10/2022 14:43:49	Para METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA - Ok. agradecemos.

Sistema	10/10/2022 14:44:29	Senhor fornecedor METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.517.458/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/10/2022 15:38:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.517.458/0001-64, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/10/2022 15:45:28	"Acórdão nº 1211/2021 = Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja,.....
Pregoeiro	10/10/2022 15:45:39a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado.
Pregoeiro	10/10/2022 15:45:56	Senhores, todos os documentos de habilitação - sejam juntados neste sistema, sejam os que constam no SICAF e em sítios de fácil acesso e consulta imediata - já foram verificados, sendo que todos foram habilitados.
Pregoeiro	10/10/2022 15:47:11	Os documentos de habilitação da empresa METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, ME/EPP melhor classificada, atendem ao exigido pelo edital.
Sistema	10/10/2022 15:48:51	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2022 15:48:51	Sr. Fornecedor METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ 13.517.458/0001-64, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:53:51 do dia 10/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/10/2022 15:51:47	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor METAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ 13.517.458/0001-64 enviou um lance no valor de R\$ 526.750,0000.
Sistema	10/10/2022 15:51:47	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	10/10/2022 15:54:46	Assim, após os procedimentos de praxe, será aberta a fase de registro de intenção de recursos.
Sistema	10/10/2022 15:54:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	10/10/2022 15:55:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/10/2022 às 16:16:00.
Pregoeiro	10/10/2022 16:18:55	Houve recurso. Pedimos que os licitantes observem os prazos do item 10 do edital.
Pregoeiro	10/10/2022 16:20:55	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	06/10/2022 17:17:15	Considerando as razões recursais, e mediante parecer da área técnica, entende-se que, de fato, a Recorrente tem razão nas suas alegações, de modo que a decisão mais acertada é: a) Proceder a INABILITAÇÃO da empresa declarada vencedora por apresentar certidão de falência e concordata vencida no momento da abertura do certame; b) Proceder a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa declarada vencedora por apresentar em sua proposta veículo em desacordo com os requisitos técnicos do Edital. . Reagendado para: 10/10/2022 14:00
Abertura do prazo	10/10/2022 15:54:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/10/2022 15:55:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/10/2022 às 16:16:00.

Data limite para registro de recurso: 14/10/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 19/10/2022.

Data limite para registro de decisão: 26/10/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:21 horas do dia 10 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSMEIRE COELHO PONTES
Pregoeiro Oficial

DOUGLAS VALIM
Equipe de Apoio

JOSE ELIAS FERREIRA
Equipe de Apoio

JUAREZ CAMPOS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 **Imprimir o Relatório**

Voltar

